DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato de Termo Aditivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.488 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.023

INSTITUI OS FERIADOS CIVIS, RELIGIOSOS E OS PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.024

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, tendo em vista as atribuições legais de seu cargo que lhe são conferidas pelo Incido IX, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de Abril de 1.949, com nova redação dada pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de Dezembro de 2.002, que declara feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 1º de maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

Considerando o disposto na **Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980,** que declara feriado nacional o dia 12 de outubro, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.497, de 08 de Março de 1997, que institui o dia 9 de julho como feriado civil do Estado;

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 344, de 20 de fevereiro de 1.967, com alteração dada pela Lei nº 1.190, de 21 de janeiro de 1.991, que institui os feriados municipais; e,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 2.179, de 22 de Março de 2.007, que institui o dia 20 de novembro como feriado municipal; e,

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Guariba comemorará, no exercício de 2.024, os seguintes feriados civis, nacionais, estaduais, municipais e religiosos, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

1. 1º de janeiro - Confraternização Universal (Feriado Nacional)

2. 29 de março - Paixão de Cristo - Sexta-feira Santa (Feriado Municipal)

3. 31 de março – Domingo de Páscoa (Feriado Religioso)

4. 21 de abril - Tiradentes (Feriado Nacional)

5. 1º de maio - Dia do Trabalho (Feriado Nacional)

6. 30 de maio - Corpus Christi (Feriado Municipal)

7. 9 de julho - Revolução Constitucionalista (Feriado Estadual)

8. 7 de setembro - Independência do Brasil (Feriado Nacional)

9. 21 de setembro - Aniversário da Cidade (Feriado Municipal)

10. 12 de outubro - Nossa Senhora Aparecida/Dia da Criança (Feriado Nacional/Religioso)

11. 2 de novembro - Finados (Feriado Nacional)

12. 15 de novembro - Proclamação da República (Feriado Nacional)

13. 20 de novembro – Dia da Consciência Negra (Feriado Estadual)

14. 25 de dezembro - Natal (Feriado Nacional)

Artigo 2º - Considerar-se-ão como Pontos Facultativos nas repartições municipais, no exercício de 2.023, observado o disposto no Artigo 3º, da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1.949, as seguintes datas:

1. 13 de fevereiro – Carnaval

2. 28 de outubro - Dia do Servidor Público (Art. 236 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990);

3. 24 de dezembro - Véspera de Natal; e,

4. 31 de dezembro - Véspera de Confraternização Universal.

Artigo 3º - A critério do Poder Executivo qualquer feriado ou ponto facultativo que recair em dia da semana, que possa causar transtornos à manutenção dos serviços públicos municipais oferecidos a população, poderão ser transferidos para a segunda ou sexta feira, mediante Decreto preteritamente publicado pela Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.024.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 13 de dezembro de 2.023.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta. Dispensa de licitação, para aquisição de medicamentos e insumos de saúde, para o atendimento da população (ação judicial), referente aos lotes fracassados no Pregão 090/2023, em favor das empresas: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-CNPJ 65.817.900/0001-71, DROGARIA CENTRO DE GUARIBA LTDA - CNPJ 12.688.788/0001-50, LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 44.038.095/0001-08, EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - CNPJ 03.117.510/0001-31, HORTOPHARMA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 42.478.876/0001-98, SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 47.292.400/0001-81, e KIREI TECNOLAB LTDA - CNPJ 06.912.821/0002-61, no valor total de R$ 314.434,94, com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Guariba, 13 de dezembro de 2023. Celso Antônio Romano. Prefeito Municipal.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Contratação Direta Dispensa de licitação, para a prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos, pela franquia de seguro, em favor da empresa EDNEI FERREIRA DE FONSECA - CNPJ nº 07.771.782/0001-01, no valor total de R$ 2.000,00, com fundamento no art. 74, "caput", da Lei federal nº 14.133/2021.

Guariba, 13 de dezembro de 2023. Celso Antônio Romano. Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

30º Termo aditivo de aditamento ao Contrato Administrativo nº 004/2022; Processo SLP nº 764/2021; Modalidade: Pregão Presencial nº 210/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: NIVALDO MAZZI & CIA LTDA; Objeto: Fornecimento diário e continuado dos combustíveis: etanol, gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10 destinados ao abastecimento da frota pública municipal. Aditamento: As partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de duração do Contrato Administrativo nº 004/2022, por mais 01 (um) mês, compreendendo o período de 07/11/2023 a 06/12/2023, com a renovação para mais um mês dos quantitativos de combustíveis estimados e atualizados de 8.875 litros, no valor total de R$263.549,75, mantidos inalterados os respectivos preços unitários do óleo diesel S10, no valor de R$ 6,69; de gasolina, no valor de R$ 6,19; de óleo diesel S 500, no valor de R$ 6,53; e, de etanol, no valor de R$ 3,69, com fundamento no caput do art. 57, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/11/2023.

Guariba, 13 de dezembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 10/2023
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Eliane Barroso de Oliveira Viana***, Presidente da Comissão, torna público que não houveram candidatos interessados no Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 10/2023, que visa a contratação temporária de ***Médico Psiquiatra.***

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 14 de dezembro de 2.023.
Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal
Eliane Barroso de Oliveira Viana
Presidente da Comissão

.....